

DECRETO Nº 115, De 20 DE MAIO DE 2.021

**“Nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Previdência”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, nos usos das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anhanguera os seguintes Membros, com as respectivas indicações:

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO
MUNICÍPIO:**

Titulares: Priscilla Aparecida Rosa e Soraia Martins Pereira

Suplentes: Cleiton Cesar Gomes e Jofre Gomide Junior

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares: Rosangela Maria Pinheiro Elias Aguiar e Flávia Cristina de Miranda

Suplente: Leiziane Alexandra A. Marques e Valdilene Teixeira da Fonseca

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Gabriel Miranda Barbosa

Suplente: Celmar Cardoso dos Santos

Artigo 2º: Todas as atividades Prestadas pelos Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anhanguera não serão remuneradas, consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3 º: A duração do mandato dos Membros do Conselho se encerrará em 20 de maio de 2022.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, Estado de
Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2021.



MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL